



EDITAL

PROCESSO SELETIVO 2024 – 1º SEMESTRE

A **FACULDADE DE DIREITO TECH DE SÃO PAULO - FADITECH**, credenciada pela Portaria MEC nº 916, de 17/08/2016 em atendimento à legislação que rege o sistema federal de ensino e demais normas em vigor, promove Processo Seletivo para ingresso na instituição.

1 - Cursos oferecidos

Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trânsito - Tecnólogo, 70 vagas, noturno, duração 04 semestres, Portaria de Autorização MEC nº 685 de 31/10/16;

2 - Inscrição para o Processo Seletivo

As inscrições para o Processo Seletivo estarão disponíveis somente via internet, no período de **3 a 26 de janeiro de 2024**.

As inscrições online poderão ser feitas através do site www.faditech.edu.br, no ícone Inscrições Vestibular.

3- Local das aulas:

As aulas serão ofertadas no *campus sede* da FADITECH na cidade de São Paulo, localizado à Rua Teixeira Mendes, nº 40 no Bairro da Liberdade.

4- No ato da inscrição, o candidato deverá fazer upload dos documentos abaixo:

- Cédula de Identidade;
- Realizar o preenchimento da ficha de inscrição;

5- Processo Seletivo

Os candidatos inscritos realizarão o Processo Seletivo composto de uma Redação;

Para a classificação, o candidato deverá obter nota mínima 6,0 (seis) na redação, cuja pontuação será 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

6 - Dias e horários disponíveis para realização do Processo Seletivo

O candidato deverá agendar a realização da prova através do email: secretaria@faditech.edu.br, entre os dias 29/01 a 04/02/2024, que será realizada à Rua Teixeira Mendes, 40, bairro Liberdade, São Paulo, SP.

6.1 - O candidato terá, no máximo, 90 minutos para realizar a redação.

7 - Classificação

A classificação dos candidatos para os cursos e períodos indicados dar-se-á pela ordem decrescente da pontuação final obtida.

8 - Em caso de Empate

Em caso de empate, para preenchimento da última vaga do curso, terá prioridade o candidato com maior idade.

8 .1- Divulgação do Resultado

A divulgação da relação de candidatos classificados será feita por email, por aplicativo de mensagens e lista fixada no site.

O candidato classificado e convocado que não efetuar sua matrícula no período previsto neste Edital, perderá, irrecorrivelmente, o direito à vaga, ficando habilitado, apenas, a concorrer às vagas porventura remanescentes;

Em não havendo um número mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados em determinada turma, a FADITECH reserva-se o direito de não manter a turma no referido semestre.

9 - Matrícula

O candidato classificado e convocado deverá efetuar sua matrícula em, no máximo 05 (cinco) dias após a sua convocação e conforme as datas estipuladas em calendário acadêmico. A matrícula deverá ser feita on line e os documentos solicitados enviados digitalizados para email: secretaria@faditech.edu.br

10. 1 - Para a matrícula, o candidato aprovado deverá fazer upload da seguinte documentação digitalizada (legível):

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor
- Certificado reservista, quando for o caso;
- Comprovante de Residência com CEP;

- Foto 3x4 recente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certidão de Conclusão do Ensino Médio (que poderá estar no verso do Histórico Escolar, devidamente autenticada).

10 - Das Disposições Gerais

O candidato se submeterá a todas as normas e condições dispostas neste Edital;

O presente Processo Seletivo somente será válido para matrículas no 1º semestre letivo de 2024;

A FADITECH reserva-se no direito de utilizar meios complementares, que possibilitem a identificação do candidato;

A FADITECH fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo Seletivo;

Não há revisão do Processo Seletivo em qualquer hipótese;

Ao aluno que cancelar sua matrícula até 1 (um) dia útil antes do início das aulas, será devolvido o valor de 70% (setenta por cento) do valor pago correspondente à matrícula;

O prazo de validade do Processo Seletivo expira nos prazos definidos para matrícula definidos no Calendário Acadêmico 2023, não haverá ingresso para vagas remanescentes após esse período;

Os casos omissos serão resolvidos pelos Órgãos Colegiados Superiores da Faculdade.

DocuSigned by:

821856DFD4E74F0...

Prof. Dr. Ricardo dos Santos Castilho
Diretor